



Check List Compra Direta		
Número do processo: 023-17		
Fornecedor: Carlos Alves Medeiros Urai		
Objeto: Manutenção ramal telefônico		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 07/03/2017		
Valor: R\$440,00		
Perguntas	Sim	Não
1) Portaria da Comissão Permanente	x	
2) Publicação da Portaria	x	
3) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	x	
4) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	x	
5) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	x	
6) Tem pedido de dotação orçamentária?	x	
7) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	x	
8) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	x	
9) Há autorização da presidência?	x	
10) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	x	
11) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	x	
12) Tem CND Estadual?	x	
13) Tem CND Municipal?	x	
14) Tem CND FGTS?	x	
15) Tem CND Trabalhista?	x	
16) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	x	
17) Autorização de Fornecimento	x	

Carolina Cantidio
Controladora

000001
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

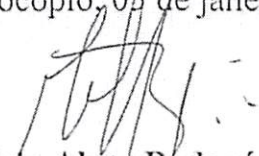
RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

Art. 12º - A fiscalização do fiel cumprimento desta Lei e dos procedimentos operacionais e administrativos por ela estabelecidos ficará a cargo do Gestor Municipal de Saúde que dela responderá inclusive ao Conselho Municipal de Saúde;

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de decreto, estabelecer outras gradações de multas, respeitando os parâmetros fixados nesta Lei, bem como dirimir eventuais emissões;

Art. 14º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2016.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador - PMDB

Ref.:

Projeto de Lei nº. 030/2015

Autoria: FERNANDO VANUCHI PEPPE

Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 002/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

000003



CÂMARA MUNICIPAL DE
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

FORMULÁRIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
DE MATERIAIS E SERVIÇOS

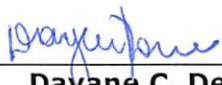
SOLICITANTE: ADEJACIR BATISTA MOREIRA

DATA: 07 / 03 /17

☐ Material de Consumo
 ☒ Serviços e Encargos
 ☐ Outros
☐ Obras e Instalações
 ☐ Equiptº. e Material Permanente

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quantidade
01	Instalação de ramal na sala do Vereador Rafael Sampaio, manutenção nos ramais das salas do fundo, levar cabo de rede a sala do Vereador do Rafael Sampaio.	Unit.	1
02	Verificar chiados nas linhas telefônicas	Unit.	1

Justificativa: Ajustes nas linhas telefônicas para melhor funcionamento.


 Dayane C. Del Rovere
 Servidor Responsável pelo acompanhamento


 Helvécio Alves Badaró
 Presidente

Autorizado em 27 / 03 / 17

Obs.:

Célula Telecomunicações

000004

Carlos Alves Medeiros Urai
CNPJ 12.773.142/0001-70
IE 90.537.669-16

À
CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ORÇAMENTO

INSTALAÇÃO DE RAMAL DE TELEFONE E PONTO DE REDE EM GABINETE,
MUDANÇA DE PONTO DE RAMAL TELEFONE EM DEPARTAMENTO.

RS.....440,00

VÁLIDADE DA PROPOSTA: 05 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO

Data, _____

CLIENTE

Cornélio Procópio, 10 de Março de 2017

Carlos Alves Medeiros Urai

000005

DRYTEC COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS
R Milton Barros Gatti, 707 - Jardim Marumbi – fone (43) 3524-4000
CNPJ: 85.033.652/0001-85 Cep: 86300-000 Cornélio Procópio Pr

CORNÉLIO PROCÓPIO, 13 DE MARÇO DE 2017

À CAMARA DE VEREADORES

ORÇAMENTO

INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE E RAMAL TELEFÔNICO EM
NOVO GABINETE E MUDANÇA DE PONTO EM SALA .

MATERIAL.....R\$ 286,60

MÃO DE OBRA.....R\$ 250,00

TOTAL.....R\$ 536,60

Drytec com de aparelhos eletronicos



000008

BETO TELEFONE

F.S. MORAIS PEREIRA - ME

CNPJ: 12.545.654/0001-80 - FONE: 43 – 8403-1113

AV. ALBERTO CARAZZAI, 732 - CEP: 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

CORNÉLIO PROCÓPIO, 09 DE MARÇO DE 2017

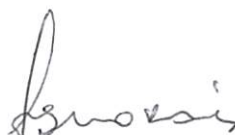
A

CAMARA DE VEREADORES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ORÇAMENTO

INSTALAÇÃO DE RAMAL DE TELEFONE E CABO DE INTERNET,
INSTALAÇÃO DE RAMAL COM MATERIAL.

TOTAL GERAL.....R\$.564,40



F.S. MORAIS - ME





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI - ME
CNPJ: 12.773.142/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:36:23 do dia 27/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2017.

Código de controle da certidão: **CA1D.1255.CA3F.29D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000008

000008

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015803036-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.773.142/0001-70
Nome: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

000009

Data: 15/03/2017 09h16min

Número	Validade
1503	14/04/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

Simples Nacional CNPJ - 12773142000170 CNPJ: 12.773.142/0001-70

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 35613 - Simples Nacional CNPJ - 12773142000170
Endereço:

Código de Controle

DAA0ZVQ3LUTP0311

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 15 de Março de 2017

000010

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12773142/0001-70
Razão Social: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI
Nome Fantasia: CELULA COMUNICAÇÕES
Endereço: AV KOTARO ITIMURA 291 ANEXO MODULO I / CENTRO / URAI / PR / 86280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2017 a 09/04/2017

Certificação Número: 2017031102355982504905

Informação obtida em 15/03/2017, às 09:17:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.773.142/0001-70

Certidão nº: 123225195/2017

Expedição: 16/01/2017, às 15:38:47

Validade: 14/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CARLOS ALVES MEDEIROS URAI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.773.142/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000012

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procopio – PR, 27 de março de 2017.

Considerando o pedido para manutenção da rede telefônica e conserto de ramais, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



Estado do Paraná
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Exercício de 2017

000013

Nº do Bloqueio : 31/2017

Nota de Bloqueio

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 000011

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	28/03/2017	23/2017	26.181,13	440,00	25.741,13

Bloqueio ref. a Compra Direta: 23/2017



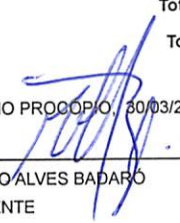
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO																
14 O			6/2017	17/01	1.073,60	0,00	1.073,60	1.073,60	0,00	43680 01.031.001; 0001			1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	375 - CELULA TELECOMUNICAÇÕES - CARLOS.
			Total do Dia:		1.073,60	0,00	1.073,60	1.073,60	0,00							
90 O			23/2017	21/03	260,00	0,00	260,00	260,00	0,00	43680 01.031.001; 0001			1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	381 - ADILSON TOZETTI DE DOIS
			Total do Dia:		260,00	0,00	260,00	260,00	0,00							
			Total da Entidade:		1.333,60	0,00	1.333,60	1.333,60	0,00							
			Total do Período:		1.333,60	0,00	1.333,60	1.333,60	0,00							

CORNÉLIO PROCOPIO, 30/03/2017


 HELVÉCIO ALVES BADARO
 PRESIDENTE

 PAULO ROBERTO SANTANA
 CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7





CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000015

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria

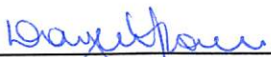
Cornélio Procópio – PR, 28 de março de 2017.

Em atenção ao pedido para manutenção da rede telefônica e conserto de ramais, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e relatório do sub-elemento demonstrando que é possível realizar o serviço, pois os empenhos realizados não superam o limite estabelecido em lei.

3.3.90.39.05.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇO DE TECNICOS PROFISSIONAIS

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação





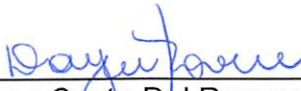
000016

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio – PR, 28 de março de 2017.

O pedido de compra pedido para manutenção da rede telefônica e conserto de ramais. Sendo assim realizamos os 3 orçamentos, e a escolha foi baseada no valor global da compra, sendo o primeiro colocado a empresa: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI - CNPJ: 12.773.142/0001-70, com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

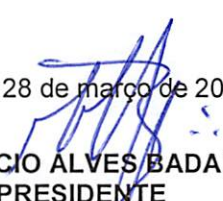
Atenciosamente,


Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



Compra Direta nº 023/2017 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Carlos Alves Medeiros Urai – CNPJ 12.773.142/0001-70, referente a manutenção da central telefônica, perfazendo um valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de março de 2017.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 32/2017

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
 RUA PARAIBA, 163
 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 23/2017
 Data da Compra: 28/03/2017
 Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: CELULA TELECOMUNICAÇÕES - CARLOS ALVES MEDEIROS Código: 375 Telefone:
 Endereço: AVENIDA KOTARO ITIMURA, 291 Banco:
 Cidade: URAI - PR - CEP: 86300-000 Agência:
 CNPJ: 12.773.142/0001-70 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
 Unidade: 01 - Câmara Municipal
 Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
 Fonte de Recurso: Recursos Livres
 Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 25.291,13

Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
 Condições Pagto: 30 dias
 Prazo de Entrega: 30 dias
 Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
 Objeto da Compra: INSTALAÇÃO DE RAMAIS E CABO DE REDE

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	MÃO DE OBRA (49-01-0005)		440,00	440,00
					Total Geral:	440,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	440,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 28 de Março de 2017

HELVECIO ALVES BADARO
 PRESIDENTE

AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de março de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

ATOS DO LEGISLATIVO

Errata

Em relação ao processo de Inexigibilidade nº 2/2017 referente ao curso "Diretrizes do Poder Legislativo Municipal", publicado no boletim Oficial do Município na data de 16/03/2017, onde se lê "Inexigibilidade nº 2/2017, leia-se "Inexigibilidade nº 1/2017.

Inexigibilidade nº 1/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: ORDEM MAIS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA, CNPJ: 10.536.998/0001-05, no valor de R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais), referente à 1 (uma) inscrição no curso: Diretrizes do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o art. 26, com base no artigo 25, inciso II c/c art. 13 VI todos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 28 de março de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Errata

Em relação ao processo de Inexigibilidade nº 4/2017 referente ao curso "Prestação de Contas – de acordo com o TCE/PR", publicado no boletim Oficial do Município na data de 20/03/2017, onde se lê "Inexigibilidade nº 4/2017, leia-se "Inexigibilidade nº 3/2017.

Inexigibilidade nº 3/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 11.227.107/0001/93, no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), referente à 1 (uma) inscrição no curso: Prestação de Contas – de acordo com o TCE/PR, em conformidade com o art. 26, com base no artigo 25, inciso II c/c art. 13 VI todos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 28 de março de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Compra Direta nº 023/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Carlos Alves Medeiros Urai – CNPJ 12.773.142/0001-70, referente a manutenção da central telefônica, perfazendo um valor

